



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.387, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Autoriza repasse financeiro, à título de auxílio de incentivo à prática esportiva à Atleta Rayane Moreira Serafim, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para à Atleta Rayane Moreira Serafim, portadora do RG: MG-18.095.091, inscrita no CPF sob o nº. 115.252.249-97 o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de auxílio de fomento ao esporte profissional e incentivo a atleta.

Parágrafo Único - O repasse previsto nesse artigo deverá ser utilizado pela Atleta para completar o pagamento da passagem aérea para a participação do torneio de vôlei pelo Minas Tênis Clube na cidade de Seattle, nos Estados Unidos.

Art. 2º - A Atleta deverá prestar contas do repasse recebido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 3º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.20.06.27.812.0027.2043.3.350.41.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de maio de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal